



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 01, DE 2026.

Projeto de lei nº 01/2026
Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 978.581,00 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0009.2040.0000			PROMOÇÃO A SAÚDE	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	039	Capital - transferência voluntaria 202505	100.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0009.2040.0000			PROMOÇÃO A SAÚDE	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	038	Capital - Emenda Impositiva 202503265466	100.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0009.2040.0000			PROMOÇÃO A SAÚDE	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	041	Estruturação Rede de Serviço – Emenda	92.581,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0009.2040.0000			PROMOÇÃO A SAÚDE	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301	045	Programa Sorria São Paulo	36.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.303.0009.2041.0000			PROMOÇÃO A SAÚDE	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	038	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	550.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0009.2040.0000			PROMOÇÃO A SAÚDE	
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	040	Cuteio - Emenda Voluntaria 202502974384	100.000,00



/camaramunicipalmagda



www.camaramagda.sp.gov.br



camara@camaramagda.sp.gov.br



RUA BRASIL, 311 – CENTRO – CEP 15310-000 – TEL. (17) 3487-1146 – MAGDA-SP



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

VINCULADOS		
TOTAL.....		R\$ 978.581,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, são provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 978.581,00 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais), sendo R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) do recurso de transferência fundo a fundo do SUS do Governo Estadual e R\$ 742.581,00 (setecentos e quarente e dois mil quinhentos e oitenta e um reais) de transferência fundo a fundo do SUS do Governo Federal.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda-SP, em 20/01/2026.

Valdemar Cardoso Neto
VALDEMAR CARDOSO NETO
Presidente